

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Licitacoes - Defensoria Publica RS" <licitacao@defensoria.rs.gov.br>

De: licitacao@defensoria.rs.gov.br

Para: licita@mbmsegueros.com.br

Data: 02/10/2018 16:36 (1 minuto atrás)

Assunto: Fw: Re: Fw: Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 048/2018 - Defensoria Pública do RS

---

Prezada Ana Paula, representante da empresa Mbm Seguros,

Na oportunidade em que a cumprimento e em resposta aos questionamentos enviados abaixo, referentes ao Pregão Eletrônico nº 48/2018, apresento os esclarecimentos a seguir:

**QUESTIONAMENTO 1: Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente e de acordo?**

**RESPOSTA: Sim.**

**QUESTIONAMENTO 2: O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?**

**RESPOSTA: Incide IOF, porém acredito que a alíquota atual seja zero, conforme Decreto nº 7.78. O licitante pode confirmar com a RFB.**

**QUESTIONAMENTO 3: Alternativamente ao comparecimento para assinatura, o órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa imprimir, assinar e devolver via Sedex?**

**RESPOSTA: Sim.**

**QUESTIONAMENTO 4: As coberturas descritas neste edital são as mesmas da apólice atual?**

**RESPOSTA: Não. A nova contratação não contará com auxílio-funeral.**

**QUESTIONAMENTO 5: O prazo para a liquidação de sinistro poderá ser de até 30 (trinta) dias após a entrega completa de documentação, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005?**

**RESPOSTA: O prazo consta no Termo de Referência, o qual coincide hoje com o prazo da SUSEP.**

**QUESTIONAMENTO 6: Qual a data do início de vigência do seguro?**

**RESPOSTA: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, contados a partir da data definida na Ordem de Início dos Serviços, conforme disposto na Cláusula 4.1 da Minuta do Contrato (Anexo IV do Edital).**

**QUESTIONAMENTO 7: A quantidade de vidas informadas será mensal ou anual? Se anual, está correto nosso entendimento que a quantidade deve ser dividida por 12?**

**RESPOSTA: Serão até 700 segurados por mês.**

**QUESTIONAMENTO 8: O pagamento será realizado via boleto ou depósito/transferência bancária?**

**RESPOSTA: Sim, preferencialmente boleto.**

**QUESTIONAMENTO 9: Qual o domicílio bancário preferencial para depósito/transferência bancária?**

**RESPOSTA: Porto Alegre/RS.**

**QUESTIONAMENTO 10: As movimentações de vidas (inclusão/exclusão) irão ocorrer uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Se houver atraso na remessa da movimentação, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente e de acordo?**

**RESPOSTA: Ciente e de acordo.**

**QUESTIONAMENTO 11: Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura. Ciente e de acordo?**

**RESPOSTA: Ciente.**

**QUESTIONAMENTO 12: Haverá a possibilidade da Seguradora vencedora, após 12 meses, reajustar o valor, além do índice monetário oficial, se comprovado desequilíbrio econômico-financeiro por alta sinistralidade?**

**RESPOSTA: O reajuste do preço ocorrerá conforme disposto na Cláusula Oitava da Minuta de Contrato (Anexo IV do Edital), transcrita abaixo:**

*8.1. O contrato será reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data limite para apresentação da proposta.*

*8.1.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.*

*8.2. O valor do contrato será reajustado, em consequência da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC, de acordo com a fórmula abaixo:*

$$R = P0 \times [(IPCAN / IPCA0) - 1]$$

*Onde:*

*R = parcela de reajuste;*

*P0 = Preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;*

*IPCAN = número do índice IPCA referente ao mês do reajuste;*

*IPCA0 = número do índice IPCA referente ao mês da data da proposta, último reajuste.*

*Atenciosamente,*



**Pense antes de imprimir  
O Meio Ambiente agradece**

**Carla Verena Sousa**

Analista Processual

Comissão Permanente de Licitações

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar

Fone (51) 3210-9378

*Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.*

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Joao Rodrigo Warlett Celi" <joao-celi@defensoria.rs.def.br>

Data: 02/10/2018 15:39

Assunto: Re: Fw: Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 048/2018 - Defensoria Pública do RS

Para: "Licitações - Defensoria Pública RS" <licitacao@defensoria.rs.gov.br>

Boa tarde,

Respostas em azul.

Att,

Clique [aqui](#) para acessar a página da Unidade de Supervisão de Estágios no site institucional.



**Pense antes de imprimir  
O Meio Ambiente agradece**

**JOÃO RODRIGO W. CELI**

**Analista - Administrador**

Unid. de Supervisão de Estágios - Usest

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Sete de Setembro, 666 - Sl. 602

Centro Histórico, Porto Alegre/RS - CEP 90010-190

Fone (51) 3210-9304

*Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.*

Em 02/10/2018 às 09:17 horas, licitacao@defensoria.rs.gov.br escreveu:

Prezado João, bom dia!

Encaminho solicitação de esclarecimentos referente ao Pregão nº 48/2018, que trata sobre a contratação de empresa seguradora para fornecimento de seguro de acidentes pessoais para os prestadores de serviço voluntário na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, para conhecimento e manifestação quanto aos itens 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11.

As respostas quanto aos demais questionamentos serão apresentadas pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,



**Pense antes de imprimir  
O Meio Ambiente agradece**

**Carla Verena Sousa**

Analista Processual

Comissão Permanente de Licitações

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar

Fone (51) 3210-9378

*Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.*

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Licitações" <licita@mbmsegueros.com.br>

Data: 01/10/2018 11:13

Assunto: Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 048/2018 - Defensoria Pública do RS

Para: "compras@dpe.rs.gov.br" <compras@dpe.rs.gov.br>, "Licitacoes - Defensoria Publica RS" <licitacao@defensoria.rs.gov.br>

Prezados,

Objetivando nossa participação no certame acima, solicitamos abaixo alguns esclarecimentos:

- 1) Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente e de acordo? **Sim!**
- 2) O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro? **Incide IOF, porém acredito que a alíquota atual seja zero, conforme Decreto nº 7.78. O licitante pode confirmar com a RFB.**
- 3) Alternativamente ao comparecimento para assinatura, o órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa imprimir, assinar e devolver via Sedex?
- 4) As coberturas descritas no neste edital são as mesmas da apólice atual? **(Não. A nova contratação não contará com auxílio-funeral).**
- 5) O prazo para a liquidação de sinistro poderá ser de até 30 (trinta) dias após a entrega completa de documentação, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005? **(O prazo consta no Termo de Referência, o qual coincide hoje com o prazo da SUSEP).**
- 6) Qual a data do início de vigência do seguro?
- 7) A quantidade de vidas informadas será mensal ou anual? Se anual, está correto nosso entendimento que a quantidade deve ser dividida por 12? **(Serão até 700 segurados por mês)**
- 8) O pagamento será realizado via boleto ou depósito/transferência bancária? **Sim, preferencialmente boleto.**
- 9) Qual o domicílio bancário preferencial para depósito/transferência bancária? **Porto Alegre/RS**
- 10) As movimentações de vidas (inclusão/exclusão) irão ocorrer uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Se houver atraso na remessa da movimentação, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente e de acordo? **Ciente e de acordo.**
- 11) Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura. Ciente e de acordo? **Ciente.**
- 12) Haverá a possibilidade da Seguradora vencedora, após 12 meses, reajustar o valor, além do índice monetário oficial, se comprovado desequilíbrio econômico-financeiro por alta sinistralidade?

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

**Ana Paula Pedrozo**

Licitações

3216.2500 | R: 2510

Rua dos Andradas, 772 | Bairro Centro  
Porto Alegre – RS | CEP 90020-004

[www.mbmsegueros.com.br](http://www.mbmsegueros.com.br) | 51 3216.2500